



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

PROCESSO Nº 042/2008

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 007/2008, DE 05 DE MAIO DE 2008.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE  
AUTUAÇÃO 09 DE MAIO DE 2008

REMETENTE SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES – VEREADORA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE  
AO SENHOR CARLOS JEFFERSON LIMA FREIRE.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



Expediente lido na Sessão de 05/05/2008  
SECRETARIA

**PROJETO DE LEI Nº 007/2008, DE 05 DE MAIO DE 2008.**

Concede o título de Cidadão  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor CARLOS JEFFERSON LIMA FREIRE, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 05 de maio de 2008.

  
Sônia Maria Noronha Chaves  
Vereadora



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



**PROJETO DE LEI Nº 007/2008, DE 05 DE MAIO DE 2008.**

Concede o título de Cidadão  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor CARLOS JEFFERSON LIMA FREIRE, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 05 de maio de 2008.

  
Sônia Maria Noronha Chaves  
Vereadora



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



Expediente lido na Sessão  
03/05/2008  
SECRETARIA

**PROJETO DE LEI Nº 007/2008, DE 05 DE MAIO DE 2008.**

Concede o título de Cidadão  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor CARLOS JEFFERSON LIMA FREIRE, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 05 de maio de 2008.

  
Sônia Maria Noronha Chaves  
Vereadora





## DADOS BIOGRÁFICOS

CARLOS JEFFERSON LIMA FREIRE, filho de Carlos Wagner Freire, nascido no Ereré e de Maria Audeth de Lima Freire nascida em Tabuleiro do Norte, mas precisamente no Saco do Barro, hoje Cooperativa (Bairro Bom Futuro).

JEFFERSON nasceu em Fortaleza, teve seus estudos concluídos em nossa Capital no Colégio Cearense.

Profissionalmente, iniciou como Divulgador Científico no Grupo Ache, trabalhando diretamente no Laboratório da Indústria Farmacêutica, Novo Terápica, divulgando por 02 anos na Capital do Piauí, em Teresina, produtos deste laboratório junto da classe médica.

Logo depois foi transferido pelo mesmo Grupo para Fortaleza, passando mais 03 anos nesta empresa.

Convidado posteriormente pela Multinacional Dow Química para fazer parte do quadro de seus funcionários na mesma área, como divulgador científico do Laboratório Merrell Leppetit, desta vez diretamente com a classe de odontologia, atuando no Ceará e parte do Rio Grande do Norte por um período de 03 anos.



Passou a atuar em outro seguimento, no ramo de empresas de transportes, vindo a ser convidado a fazer parte como funcionário de uma das maiores empresas de distribuição da América Latina, o Grupo Martins, com sede em Uberlândia, Minas Gerais, sendo que sua atuação foi como Gerente de Filial de uma das empresas do Grupo, a Marbo Transportes, ficando por dois anos e meio na Filial de João Pessoa, na Paraíba.

Foi transferido para Fortaleza, Gerenciando a Filial da Marbo Transporte por mais três anos onde incorpora os setores administrativo, financeiro e logístico desta filial.

Decidiu fazer parte de outro ramo de trabalho, a de construção civil, fazendo parte por 10 anos da construtora Pacto Engenharia, gerenciando a área Administrativa, Financeira e de Vendas.

Nos últimos anos que esteve em Fortaleza, decidiu ingressar em Faculdade, já que antes as condições, de mudanças de Capital e viagens não permitiram a realização de seus sonhos.

Prestou vestibular para matemática e posteriormente transferiu para administração de Empresas.

Por todo tempo, sempre este longe de sua família por questões profissionais, casou-se com uma filha de Tabuleiro



do Norte, sua esposa e companheira, Stela Maia. Tiveram 02 filhos nascidos em Fortaleza, mas praticamente viveram em Tabuleiro, pois sua residência fixa era aqui, onde moraram e moram até hoje.

No entanto, Jefferson já pensava em um novo desafio profissional, unindo todo o conhecimento que adquiriu por todas as empresas que tinha passado, pretendia se fixar junto de sua família e filhos definitivamente em Tabuleiro.

Coincidentemente no final do ano de 2004, foi convidado por Ednardo e Marcondes, para ser Secretário de Administração do Município de Tabuleiro do Norte.

Viu nesta oportunidade a possibilidade tanto de fazer parte de um grupo que poderia mudar a história de Tabuleiro do Norte, como também de ficar junto de sua família.

Foi como juntar o útil ao agradável, não pensou duas vezes, trancou sua faculdade e aceitou; estando conosco contribuindo com a sua forma de ser e aplicando seus conhecimentos e experiência profissional, junto com todos os demais servidores prestando serviços esta municipalidade.





Jefferson sempre soube que a função de Secretário de Administração é temporária, por isso decidiu investir em outra atividade aqui em Tabuleiro, já que não tem nenhuma pretensão de sair de nossa terra, fixando assim definitivamente suas raízes.

Decidiu montar então em nosso município, uma vacaria dentro das técnicas exigidas na qualidade tanto de animais como de leite, dando emprego a famílias e sendo referência entre os produtores.

Sua vacaria, localizada no Sítio Coberto, hoje é modelo para os produtores e de outros municípios.

Demonstra a viabilidade de se promover uma melhor genética do gado de leite em nossa região, sendo hoje a primeira vacaria no município de Tabuleiro do Norte que dispões de ordenhadeira mecânica, e um tanque de resfriamento para o recebimento do leite tanto de sua produção como dos produtores vizinhos.

Jefferson é um empreendedor, e acredita que dessa forma irá conseguir revitalizar a bacia leiteira do município de Tabuleiro do Norte, não sozinho, mas com a ajuda de todos os interessados, gerando mais emprego e renda para as famílias da área rural.





Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 004/2008

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das proposições, conforme Anexo Único, parte integrante deste requerimento..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em  
30 de maio de 2008.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*Paulo Márcio*  
*Francisco Hilário*  
*Anderson Batista de Moraes*  
*Juliano Filho*  
*Juliano B. Costa*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

ANEXO ÚNICO

PARTE INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 004, DE 30 DE MAIO DE 2008.

- Proj. de Lei. Nº 002/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Maria Alcione Oliveira da Silva Chaves;
- Proj. de Lei. Nº 003/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Antonia Élcia de Oliveira;
- Proj. de Lei. Nº 004/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Maria Lucineide de Oliveira;
- Proj. de Lei. Nº 005/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Eunício Lopes de Oliveira;
- Proj. de Lei. Nº 006/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Ênio Maia da Silva;
- Proj. de Lei. Nº 007/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Carlos Jefferson Lima Freire;
- Proj. de Lei. Nº 008/2008, de 07.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Osmarina Pitombeira de Assis Andrade;
- Proj. de Lei. Nº 010/2008, de 14.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor João Marcondes Freire Gomes;
- Proj. de Lei. Nº 011/2008, de 14.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Arlete Maria José Greco de Lima;
- Proj. de Lei. Nº 012/2008, de 14.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Wilma Maria Souza Sampaio de Melo;
- Proj. de Lei. Nº 013/2008, de 14.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Roberto Ferreira de Carvalho;
- Proj. de Lei. Nº 009/2008, de 14.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhorita Nildlaide Andreza Queiroz Gondim;
- Proj. de Lei. Nº 014/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Maria Zoraide Fernandes Machado;
- Proj. de Lei. Nº 015/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Maria Filgueira Maurício;
- Proj. de Lei. Nº 016/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa;
- Proj. de Lei. Nº 017/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Ádila Maria de Almeida;





Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

- Proj. de Lei. Nº 018/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Francisco Eraldo Ferreira;
- Proj. de Lei. Nº 019/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Lúcio Gonçalo de Alcântara;
- Proj. de Lei. Nº 020/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Luis Cláudio Barreto Pessoa;
- Proj. de Lei. Nº 021/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Eduardo de Lima;
- Proj. de Lei. Nº 022/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Miguel Crejosenilson de Souza;
- Proj. de Lei. Nº 023/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Roberto Smith;
- Proj. de Lei. Nº 024/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Isidro Moraes de Siqueira;
- Proj. de Lei. Nº 025/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Francisco José Teixeira;
- Proj. de Lei. Nº 026/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Valdenízio Queiroz Castro;
- Proj. de Lei. Nº 027/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Francisco Eriosvaldo Lourenço;
- Proj. de Lei. Nº 028/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Tiago Maia Rodrigues;
- Proj. de Lei. Nº 029/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor José Nobre Guimarães;
- Proj. de Lei. Nº 030/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Aurineo Felipe da Silva;
- Proj. de Lei. Nº 031/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Otílio Nobre de Brito.





19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MAIO DE 2008.

REFERENTE: Requerimento nº 004/2008, subscrito por vários Vereadores.


OBSERVAÇÕES: Requer seja autorizada a tramitação em regime de urgência especial aos Proj. de leis nºs. 002 ao 031/2008.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por ( ) unanimidade (7) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções (1) ausentes

Única Discussão -- Sessão Ordinária do dia 30/05/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*

E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- PROCESSOS Nºs 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 071 e 072/2008.
- RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA.
- ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS Nºs 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 009, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031 e 032/2008.
- PARECER Nº 007/2008.

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

- MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES
- ANTONIA ÉLCIA DE OLIVEIRA
- MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA
- EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
- ÊNIO MAIA DA SILVA
- CARLOS JEFFERSON LIMA FREIRE
- OSMARINA PITOMBEIRA DE ASSIS ANDRADE
- JOÃO MARCONDES FREIRE GOMES
- ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA
- WILMA MARIA SOUZA SAMPAIO DE MELO
- ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO
- NILDLAIDE ANDREZA QUEIROZ GONDIM
- MARIA ZORAIDE FERNANDES MACHADO
- MARIA FILGUEIRA MAURÍCIO
- PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
- ÁDILA MARIA DE ALMEIDA





Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

*Administração com Participação*

E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---

- FRANCISCO ERALDO FERREIRA
- LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
- LUÍS CLÁUDIO BARRETO PESSOA
- EDUARDO DE LIMA
- MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA
- ROBERTO SMITH
- ISIDRO MORAES DE SIQUEIRA
- FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
- VALDENÍZIO QUEIROZ CASTRO
- FRANCISCO ERIOSVALDO LOURENÇO
- TIAGO MAIA RODRIGUES
- JOSÉ NOBRE GUIMARÃES
- AURINEO FELIPE DA SILVA
- OTÍLIO NOBRE DE BRITO
- ANTONIO CARLOS PESSOA CHAVES

As matérias em comento tramitam nesta Casa Legislativa em regime de urgência, por força do Requerimento nº 004/2008, subscrito por diversos Vereadores e aprovado pela unanimidade dos Senhores Edis, na presente Sessão Ordinária deste dia 30/05/2008.

Nestes termos, o Senhor Presidente determinou a suspensão da presente Sessão para que fosse elaborado o competente parecer técnico por parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Provocada a se manifestar acerca da legalidade das proposições em comento, o entendimento desta Relatoria é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja vista tratar-se de competência privativa da Câmara dispor sobre essa modalidade de proposição.

Quanto ao mérito, não há o que se argüir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte, louvando-se, pois, a iniciativa dos Vereadores autores das matérias.





Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

*Administração com Participação*

E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

São essas as razões essenciais que embasam as presentes proposituras, motivo pelo qual opinamos pelo seu devido acatamento, com recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 30 de maio de 2008.

Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

Presidente

Ver. JOSÉ ROSENDO FREIRE

Membro



19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MAIO DE 2008.

REFERENTE: Proj. de Leis nº s. 002 ao 031/2008, de autoria de vários Vereadores.


OBSERVAÇÕES: Concede títulos de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por ( ) unanimidade (7) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções (1) ausentes

Única Discussão -- Sessão Ordinária do dia 30/05/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente